

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 09.07.2015

Há dias, as piscinas de Cheoc Van e do Parque Central da Taipa foram interditadas, pois verificou-se que a quantidade da bactéria *E. Coli* tinha ultrapassado o nível definido, o que chamou a atenção da sociedade para a qualidade da água e a segurança das mesmas.

Em Macau ainda não há uma lei especial que regule e fiscalize as piscinas, com excepção das 9 piscinas do Instituto do Desporto (ID) e do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sujeitas a fiscalização rigorosas e exigentes. Quanto às piscinas dos hotéis, exige-se que a sua segurança e higiene básicas, a qualidade da água e a gestão estejam de acordo com as instruções definidas pelo Governo para este caso, e, quando estão abertas ao público, sugere-se que tenham nadador-salvador. Devida à falta de vinculação destas instruções, a sua fiscalização é limitada, surgindo então a falta de equipamentos ou dos nadadores-salvadores necessários. Em relação às piscinas dos edifícios privados, a fiscalização das instalações, higiene, segurança, etc., está quase em branco e depende apenas de um ou dois testes efectuados mensalmente pelo IACM, através de tiragem aleatória.

Nos últimos anos, com o desenvolvimento socioeconómico, muitas piscinas de vários tipos foram construídas em locais privados. Com vista a prevenir casos infelizes, e para garantir a segurança e a saúde dos banhistas, os serviços competentes devem melhorar a legislação e os trabalhos de fiscalização sobre estas instalações.

Nesse sentido, os serviços competentes devem exigir critérios básicos para a instalação de piscinas e estas só devem abrir ao público após a emissão de uma licença de utilização. Quanto aos trabalhos de fiscalização, para além de controlar a salubridade da água, a periodicidade da mudança da água da piscina e os procedimentos a efectuar quando a água está insalubre, os serviços competentes devem ainda exigir a presença de nadador-salvador quando a piscina está aberta ao público, estipulando uma multa a aplicar quando não se cumpre os requisitos, e devem ainda fiscalizar a piscina periodicamente e sem aviso prévio, trabalhos estes que devem ser efectuados por um serviço público específico.

Para se legislar é necessário algum tempo, assim, sugiro aos serviços competentes que apliquem às piscinas privadas os mesmos critérios exigidos às piscinas dos hotéis, com vista a elevar os níveis de conhecimentos do pessoal de gestão da qualidade, salubridade e segurança destas piscinas. Para além disso, para garantir a segurança e a saúde dos banhistas, o IACM deve aumentar a frequência da recolha da água destas piscinas.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 09.07.2015

Com vista à optimização do ambiente e da qualidade do ar, logo a seguir à transferência, o Governo definiu como estratégia o fornecimento diversificado e seguro de energia, empenhando-se na promoção do uso do gás natural; em 2007, celebrou com a Sinosky um contrato de concessão, com a duração de quinze anos, que inclui a importação e distribuição de gás natural, cabendo-lhe ainda procurar fontes para a introdução do gás natural em Macau e celebrar o respectivo contrato de fornecimento a longo prazo, a fim de garantir a segurança, a estabilidade e o preço do gás natural.

Segundo o contrato de exclusividade, a Sinosky responsabiliza-se pelo fornecimento de gás à CEM para a produção de electricidade, e à rede de transporte de gás natural para uso doméstico e comercial, explorada pela Nam Kwong. Infelizmente, desde a assinatura do contrato que o fornecimento de gás natural não tem sido nem suficiente nem estável, contrariamente ao exigido no contrato, e até agora, ainda não foi celebrado o tal acordo a longo prazo para fornecimento de gás natural. Estes adiamentos resultaram na perda de oportunidades para o uso de energias limpas, impossibilitando o assegurar da estabilidade e do fornecimento de gás.

A Sinosky é a única concessionária responsável pela importação e distribuição de gás natural, cabendo-lhe procurar fontes para a introdução do gás natural em Macau, e assumir perante os utentes os seus deveres e responsabilidades. Mas em 2011, foi suspenso o fornecimento de gás ao maior utente, a CEM, o que impossibilitou o normal funcionamento dos geradores de gás natural, com enorme impacto para a generalização do seu uso junto de residentes e empresas. O uso de energias limpas não registou qualquer avanço em Macau!

Tenho sempre solicitado ao Governo para exortar as empresas concessionárias a cumprirem os contratos. Só que, infelizmente, as autoridades cruzaram os braços e não acompanharam a situação, portanto, as políticas relativas às energias limpas não surtem efeitos e continuamos a comprar electricidade. Isto em nada favorece nem a nossa produção própria de electricidade nem a respectiva segurança, e ainda diminui as escolhas de emprego dos residentes.

Segundo revelou, há dias, o Secretário Raimundo do Rosário, estão em curso as negociações sobre o fornecimento de gás natural, entre o Governo e a empresa concessionária, e caso não se chegue a consenso, só restará cancelar o contrato. Concordo com a posição do Governo, quanto à fixação dum prazo

para as negociações, evitando-se adiamentos sem fim. Se a empresa não conseguir mesmo cumprir o contrato, o Governo, por razões de interesse público, tem de retomar, com firmeza, o direito à exclusividade.

Nos últimos anos, o mercado energético tem sofrido grandes mudanças, verificando-se um aumento significativo do preço do gás natural e uma descida substancial do preço dos combustíveis. O Governo deve proceder a uma revisão integral das políticas relativas à energia e ao gás natural, estudando a viabilidade da liberalização do fornecimento de gás natural, a fim de preparar a introdução da concorrência.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 09.07.2015

Sigam os padrões da UE e procedam à análise da água potável dos domicílios

Em 1985, foi assinado o contrato exclusivo do serviço público de abastecimento de água, e adoptaram-se os padrões em vigor na Comunidade Europeia para a água potável. Segundo a nova Directiva da União Europeia sobre a qualidade da água para consumo humano, de 1998, **as amostras da água da torneira** devem satisfazer os padrões definidos. Segundo as afirmações, ao longo destes anos, do IACM e dos laboratórios da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A. (SAAM), as análises à água potável seguem os padrões da UE, no entanto, essas análises são feitas à água bruta, à água à saída das Estações de Tratamento de Água (ETA), e à água das condutas da rede pública, portanto, não estão a ser, verdadeiramente, seguidos os padrões da UE, pois as análises não chegam aos utentes.

Os padrões da UE baseiam-se na **água da torneira**. Isto porque o equipamento para o abastecimento secundário de água tem mais contacto com o exterior, e caso a sua gestão não seja apropriada, o isolamento não seja bom, e não se efectue a devida esterilização periódica, é fácil registar-se poluição secundária. Por isso é que a água recolhida nas estações de tratamento e nas redes de condutas municipais pode passar nas análises, mas o mesmo pode não acontecer com a água de casa dos residentes.

Em Macau existem muitos prédios altos e edifícios antigos. Os construtores são responsáveis pelas instalações de abastecimento de água - redes, reservatórios, tanques de água, aparelhos sob pressão - mas os materiais utilizados e a qualidade das obras diferem. Pode encontrar-se o reservatório no terraço e o tanque de água no rés-do-chão, e os materiais variam, aqueles podem ser de betão, aço inoxidável, aço de vidro ou até aço simples, portanto, a qualidade da água é relativamente má devido às infiltrações e ao envelhecimento e enferrujamento. Os reservatórios e tanques de água não são limpos com frequência, têm lixo, e não têm tampas, portanto, a água é poluída. E como o equipamento secundário sob pressão tem cilindrada superior à necessária, o tempo de permanência da água nos tanques e reservatórios aumenta, consequentemente, aumentam facilmente as bactérias e a qualidade da água cai.

São estes, objectivamente, os problemas do abastecimento secundário de água, mas nem o Governo nem a SAAM tomaram a iniciativa de proceder à devida fiscalização.

Segundo a legislação, os equipamentos e instalações dos prédios privados - rede de canalizações, sala das bombas, reservatórios, tanques, etc. - pertencem aos residentes, logo, a sua gestão, reparação, etc. são responsabilidade dos proprietários e empresas de administração. O Direito das Coisas do Interior da China consagra normas semelhantes, e o sistema de abastecimento secundário ainda continua a ser um “problema nacional”. Mas para garantir a segurança da água potável, o nosso País lançou, em 2012, os “padrões nacionais” para a água potável, exigindo, tal como na UE, determinados padrões para **a água da torneira**. Zhuhai foi a primeira cidade a avançar, em 2006, com a responsabilização das entidades abastecedoras de água pela gestão das instalações e equipamentos do abastecimento secundário. Nos últimos 9 anos, reordenaram-se e alteraram-se instalações e equipamentos em cerca de 500 zonas, criaram-se entidades responsáveis pelo abastecimento secundário, com equipas para a limpeza e reparação de salas de bombas, reservatórios e tanques, estipulou-se que estes dois devem ser limpos pelo menos duas vezes por ano, e que os resultados da qualidade da água do abastecimento secundário devem ser divulgados. Algumas destas experiências devem servir-nos de referência.

A água da rede pública pode passar nas inspecções, mas isso pode não acontecer com a água de casa dos residentes. Para resolver os problemas do abastecimento secundário de água, o Governo não pode depender de “instruções” não vinculativas; deve rever o Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau que está em vigor há 19 anos; deve-se avançar com medidas de gestão oportunas, políticas de apoio, deve clarificar os deveres e responsabilidades dos proprietários e empresas de administração, apoiar e incentivar a manutenção, reparação e substituição de equipamentos, promover a recolha de água da torneira para análise e divulgar os respectivos resultados; deve clarificar e redefinir os poderes e responsabilidades da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e da Água, do IACM, etc., para evitar fugas às responsabilidades; e a SAAM deve assumir mais responsabilidades sociais, para salvaguardar que **a água da torneira** atinge os padrões da UE.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 09.07.2015

Promover as facilidades de circulação dos veículos privados de Macau na província de Cantão

Com o aumento da cooperação entre Macau e a província de Cantão são cada vez mais as deslocações oficiais e comerciais entre ambas as regiões e a interligação entre os seus residentes, portanto, os nossos necessitam cada vez mais de “dupla matrícula”. Mas desde o dia 18 de Abril de 2012 que o Departamento de Segurança Pública da Província de Cantão suspendeu essas matrículas aos proprietários residentes de Macau que lá adquirem habitação, e agora, quando estes querem uma dessas matrículas, têm de o fazer pela via do “investimento naquela província”.

Nos últimos anos, muitos residentes de Macau adquiriram habitação em Zhuhai e esperam ansiosamente que as duas regiões inovem e dêem um passo em frente, nomeadamente, ajustando os requisitos e aumentando as “duplas matrículas”, e reestabelecendo a sua atribuição aos residentes de Macau que adquirem habitação na referida província, com vista a facilitar a vida aos que optaram por residir e trabalhar lá.

A obtenção daquela matrícula exige aprovação e registo do Departamento de Segurança Pública da Província de Cantão, inspecção e quarentena dos Serviços de Alfândega do Interior da China, registo nos Serviços de Alfândega da RAEM e, posteriormente, aquisição do seguro de responsabilidade civil para as duas regiões. Muitos residentes afirmam que os veículos do Interior da China com menos de 6 anos não têm de passar por inspecções anuais, enquanto os de Macau, sejam novos ou velhos, têm de o fazer, e os nossos condutores também têm de fazer um *check-up* para poderem conduzir na China, e todos estes procedimentos complexos têm de ser efectuados em Cantão, num local bastante remoto.

Os residentes desejam que Governo reforce a comunicação com Cantão através das reuniões conjuntas e da cooperação entre ambas as regiões, e que se empenhe em criar em Macau um gabinete responsável pela autorização e renovação das “duplas matrículas” e pela inspecção anual de veículos. E ainda que, através do serviço “one stop”, se simplifiquem os procedimentos - registo, inspecção, alfândega e quarentena – e o reconhecimento recíproco no âmbito da inspecção de veículos e “check up” dos condutores, com vista a facilitar a vida dos cidadãos e a simplificar as formalidades complicadas.

Estas reivindicações articulam-se com a tendência da cooperação entre a Província de Cantão e Macau e obedecem ao princípio de beneficiar e facilitar a vida da população, sendo merecedoras de estudo e concretização por parte dos governos das duas regiões. Se Macau puder emitir essas matrículas, vai parecer um “serviço ao domicílio” que, com certeza, vai contar com o elogio da população de Macau. Espero que o Governo promova isto.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 09.07.2015

Atendendo ao rápido desenvolvimento da sociedade, Macau, tal como os outros países e regiões, necessita de proceder à construção de infra-estruturas e às respectivas obras de reparação, aquando do seu desenvolvimento. Segundo o Secretário Raimundo do Rosário, apenas no ano passado houve a concessão de 3600 obras de escavação, e Macau, cuja área é muito pequena, torna-se um “estaleiro gigante”. E mais, devido a várias razões – falta de coordenação entre os serviços, má fiscalização e gestão das obras e escassez de recursos humanos – as obras de escavação repetem-se constantemente nas vias públicas e nalguns casos até contrariam a orientação do Governo de que: “as obras de escavação não se repetiriam no pavimento durante 2 anos”. Isto agrava a pressão do trânsito e afecta muito as deslocações diárias e a vida da população. Para além de causar o descontentamento da população, isso prejudica também a imagem da cidade enquanto “centro mundial de turismo e lazer”.

Pelo exposto, sugiro às autoridades o seguinte:

Em primeiro lugar, segundo muitos residentes, muitas vezes, não se vê ninguém a trabalhar nas diversas obras viárias depois de serem iniciadas. O grupo de coordenação das obras viárias deve criar um mecanismo mais eficiente de avaliação e fiscalização e reforçar o respectivo diálogo e coordenação. Sob o pressuposto de não afectar o descanso da população, pode-se sugerir e incentivar a realização de obras durante a noite, possibilitando, o máximo possível, que as vias públicas voltem a funcionar na parte diurna, para elevar a eficiência das obras, afectar menos a vida da população, mediante a diminuição da duração das obras, e aliviar a pressão do trânsito.

Segundo, o Governo deve, quanto antes, divulgar os resultados do “Estudo sobre a implementação de galerias técnicas subterrâneas para colocação das canalizações de infra-estruturas urbanas”, e tomar seriamente como referência a experiência de países e regiões avançados, por exemplo, a nossa vizinha Hengqin, onde nas vias rodoviárias principais já foram construídas galerias técnicas subterrâneas. Macau deve acompanhar de perto o rumo de desenvolvimento desta era, e definir quanto antes planos relativos à colocação de canalizações na nova zona de aterros e à substituição de canalizações urbanas, criando as referidas galerias técnicas subterrâneas, para evitar as constantes obras viárias e aliviar a pressão do trânsito.

Terceiro, em certos serviços públicos e escolas, para determinados níveis de escolaridade, já foi implementada a medida de horário flexível e, de certa maneira, conseguiu-se aliviar a pressão do trânsito registada nas horas de ponta. Propõe-se então ao Governo para reflectir sobre o assunto segundo este rumo, isto é, incentivar as empresas e outras escolas que reúnam condições a implementar a medida de horário flexível de entrada e saída, porque assim pode-se reduzir a quantidade de passageiros e veículos nas horas de ponta, e aliviar a pressão das vias rodoviárias.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 09.07.2015

A repartição desequilibrada dos recursos educativos afecta o crescimento saudável dos alunos do primário e do secundário

Recentemente, reportou a imprensa que: “o reconhecimento da identidade nacional por parte dos alunos do secundário é relativamente baixo. O problema não é dos jovens. Se os jovens não conhecem bem o seu País e a sua cultura, e têm conceitos distorcidos ou até errados, então, como é que podem ter essa noção de identidade nacional? Porque é que eles não têm o ensino que deveriam ter? Agora temos de pagar o que não foi bem feito no passado, mas não foram os alunos do secundário que causaram esta situação, e também não são eles que devem reflectir”. Perante este problema, especialistas e académicos entendem que são insuficientes os recursos dados às escolas primárias e secundárias, nomeadamente, há falta de terrenos para ampliar as instalações. As instalações, o espaço e a qualidade dos professores dessas escolas estão a ser limitados pelos recursos de terras e pelo ambiente, e é por isso que algumas escolas se vêem obrigadas a dar aulas aos alunos em salas pequenas, o que afecta o seu crescimento e a forma de pensar. Como o Governo disponibiliza muitos recursos às universidades, por exemplo, dinheiro, espaço, instalações, etc., estas basicamente têm tudo e a capacidade de carga é muito maior do que as necessidades dos alunos residentes e, se não forem recrutados estudantes no estrangeiro, os recursos e as instalações não vão ser suficientemente aproveitados, o que é um desperdício. Segundo especialistas, académicos e residentes, verifica-se uma situação de repartição injusta e desequilibrada dos recursos educativos entre as universidades e as escolas primárias e secundárias por parte das autoridades.

Segundo o Guia de Funcionamento das Escolas (Ano Lectivo de 2014/2015) da DSEJ: “Para que os alunos e o pessoal docente possam estar, na aprendizagem e no trabalho, num ambiente simpático, é necessário definir regulamentos para as novas construções, reconstruções e ampliações das instalações escolares. Por essa razão, esta Direcção de Serviços, depois de consultar as normas internacionais em uso, e tendo em atenção as situações concretas e características das diferentes escolas de Macau, elaborou as seguintes normas, para servirem de referência para a apreciação e aprovação das obras escolares, auxiliando, deste modo, as escolas com instalações deficientes a melhorarem o seu ambiente escolar”. Porém, na opinião de especialistas e académicos, apesar de a DSEJ ter lançado esse Guia de Funcionamento das Escolas, não tem vindo a cumprir as suas instruções para ajudar as escolas primárias e secundárias com instalações deficientes a resolverem as suas dificuldades (designadamente, o problema de terrenos para a construção de escolas) através da coordenação interserviços. Isso tem afectado a qualidade do ensino tanto directa como indirectamente. Por exemplo, grande parte das escolas tem falta terrenos para ampliação das suas instalações, e a grave carência de docentes de algumas disciplinas, especialmente de História e de Educação Cívica, facilita uma desvirtuação dos valores dos alunos, devido a interpretações incorrectas sobre a História que essa situação pode originar. Se os jovens não têm

um conhecimento completo da realidade histórica do seu País, como é que se consegue reforçar a identidade nacional junto dos alunos da primária e do secundário? Se o Governo não prestar atenção atempadamente e não resolver o problema da falta de espaço para o desenvolvimento do ensino primário e secundário, e se não houver uma evolução dos equipamentos de ensino, tanto de *hardware* como de *software*, para que as escolas possam articular-se com o que se verifica a nível internacional, a qualidade do ensino será certamente afectada, assim como o lançamento da educação patriótica nas escolas. Espero que o novo Governo da RAEM se empenhe no ensino dos jovens e não se limite a falar sobre o assunto. Deve actuar de imediato, concretizando o trabalho no campo da educação primária e secundária, tendo como prioridade a resolução do problema da falta de terrenos para a ampliação das escolas primárias e secundárias.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 09.07.2015

Noticiou-se, recentemente, que os serviços de alfândega do Interior da China apreenderam grande quantidade de “carne *zombie*”. Até 23 de Junho, foram apreendidas 420 mil toneladas de carne congelada de contrabando, muita fora do prazo de validade e apodrecida, e alguma fazia parte de uma reserva de produtos do tempo da Segunda Guerra Mundial. O contrabando de carne congelada com o prazo de validade ultrapassado viola a segurança alimentar e ameaça a saúde.

Este incidente fez-me lembrar da segurança alimentar de Macau. Creio que todos ainda se lembram dos incidentes da “carne da Husi” e do óleo adulterado de Taiwan. Aquando da exposição, no ano passado, da questão da “carne da Husi” no Interior da China, verificou-se que alguns restaurantes de Macau tinham adquirido matéria-prima fabricada pela Husi de Xangai. Outro problema de Macau diz respeito à importação de carne fresca de contrabando. Há sempre notícias sobre a apreensão pelos Serviços de Alfândega de grande quantidade de carne não examinada, trazida para Macau por contrabandistas. A maioria dos produtos alimentares de Macau é importada, mas falta um regime regulamentar sobre o exame e inspecção dos alimentos importados. A salvaguarda da segurança alimentar depende das inspecções efectuadas pelos locais exportadores, isto é, os alimentos devem ser fiscalizados e corresponder aos requisitos de higiene exigidos pelos serviços competentes dos locais de origem. Os serviços competentes de Macau limitam-se a realizar uma inspecção aleatória ordinária. Face à dependência de outrem para salvaguardar a segurança alimentar, é difícil garantir a segurança alimentar dos residentes de Macau, caso se registem quaisquer falhas. A questão da segurança alimentar revelada pela média é muito importante e, no caso de falhas, as suas consequências vão ser inimagináveis. Será que isto é a ponta do icebergue? Ninguém sabe, mas o Governo deve ficar alerta e actuar. É premente reforçar a segurança alimentar de Macau. O Governo deve adoptar medidas em prol da segurança alimentar dos residentes. Proponho, então ao Governo que:

1 - Após a apreensão de “carne *zombie*” no Interior da China, as autoridades de Macau devem rever a situação da segurança alimentar no território, para assegurar que não seja importada carne congelada fora do prazo de validade. Devem utilizar diferentes canais para apresentar ao público o trabalho realizado no âmbito da segurança alimentar em Macau, informando sobre os riscos possíveis de vir a ser importada “carne *zombie*”.

2 – A Lei de Segurança Alimentar (Lei n.º5/2013) atribuiu ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais os poderes de fiscalizar o seu cumprimento, assim como as necessárias competências, por exemplo, “coordenar as acções de supervisão e gestão da segurança alimentar”, “apresentar propostas para a definição de políticas relativas a segurança alimentar”, “proceder a recolha de amostras e ao exame e análise da segurança dos géneros alimentícios”, “monitorizar e avaliar os riscos para a segurança alimentar”, “elaborar os planos

de emergência relativos a incidentes de segurança alimentar”, e “proceder a investigação e tratamento dos incidentes de segurança alimentar”. O IACM deve intervir activamente, rever quanto antes o regime de monitorização e inspecção dos produtos alimentares importados, definir o regime e os critérios próprios de Macau para o exame e a análise dos géneros alimentícios importados, e alterar a actual dependência de Macau no trabalho de exame e de análise realizado pelo local de exportação desses produtos, tendo em vista uma boa fiscalização da sua entrada no território.

3 – É necessário avaliar os resultados das operações de apreensão e combate ao contrabando de produtos de carne, divulgando quanto antes os resultados dos trabalhos de revisão. Devem ser apresentadas sugestões sobre a melhoria dessas operações e, também, a eventual necessidade de reforço das acções.

A segurança alimentar é uma questão que pode ter grande impacto, com implicações na transformação de Macau em centro internacional de turismo e de lazer. O mais importante, porém, é o facto de estar relacionada com a saúde de toda a população. Devido às condições específicas de Macau, o consumo de produtos alimentares depende da importação, mas a segurança alimentar não pode, de modo algum, estar dependente dos outros, devendo o Governo assumir a sua própria responsabilidade nesta matéria.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 09.07.2015

A questão da segurança dos prédios de Macau tem sido alvo de atenção da sociedade. Nos últimos anos, têm-se registado vários incidentes relacionados com esta questão, tais como a inclinação de prédios, colapso de muros e transeuntes feridos devido a queda de reboco. Embora não tenham causado casos graves de ferimento ou morte, isto revela que o público, em geral, não está a par dos riscos que os problemas estruturais dos prédios representam para a segurança pública. Atendendo ao aumento da quantidade de prédios, novos e antigos, a sua reparação torna-se cada vez mais importante.

De facto, as condições dos prédios de Macau são muito complicadas. Segundo o Regulamento Geral da Construção Urbana e o Código Civil, os proprietários são responsáveis pela manutenção da segurança do edifício e devem contratar, quinquenalmente, especialistas licenciados para a conservação e reparação do edifício, mas não existem normas sancionatórias correspondentes. Assim, vários proprietários não prestam suficiente atenção à reparação dos edifícios, e é como se estas disposições não existissem. A par disso, as autoridades defendem que existe um mecanismo destinado especialmente aos prédios antigos de Macau, para proceder à respectiva fiscalização, e que tratam os prédios consoante a classificação do seu estado, sobretudo, em ruína ou perigosos. Mas, segundo as críticas da sociedade, muitas vezes, basta olhar para alguns prédios e já se consegue detectar o perigo para a segurança, resultante da falta de reparação ao longo dos anos, e as autoridades só actuam tardiamente, depois de os residentes as terem informado, ou mesmo após a ocorrência de incidentes. O pior é: alguns prédios representam um risco para a segurança pública, mas ainda não atingem o estado de ruína ou de perigo e, entretanto, o proprietário não toma a iniciativa de cumprir o seu dever de reparação. Assim, no caso de “desaparecimento” do proprietário, as autoridades informam sempre que não conseguem aplicar as medidas preventivas por se tratar do “direito à propriedade privada”, por isso, deixam passar o caso. Nos casos graves, estes prédios podem estar em ruína ou representar um perigo e prejudicar a segurança pública, como no caso recente do colapso de um prédio na Rua de Cinco de Outubro.

Recentemente, o Governo afirmou que ia rever a lei, reforçando as penas e multas por desobediência ao cumprimento da ordem de reparação, e o apoio jurídico aos funcionários públicos, com vista a promover a reparação dos edifícios. Com o desenvolvimento social, muitos edifícios construídos no século passado estão envelhecidos e, na minha opinião, o Governo deve, através da revisão da lei, introduzir penas e reforçar os efeitos dissuasores e, da realização de acções de sensibilização e educação, encorajar a população a assumir responsabilidades cívicas e reforçar os conhecimentos sobre a importância da reparação dos edifícios. Deve também aprender com as experiências das regiões vizinhas, tal como o Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios de Hong Kong, e, com base na criação de mecanismos científicos de supervisão, aperfeiçoar o

plano vigente em Macau, adoptar medidas regulares de apoio financeiro, encorajar os residentes a preparar os respectivos planos de reparação, acelerar a revisão das leis e regulamentos sobre a gestão predial, aperfeiçoar a base de dados e o sistema de acompanhamento dos edifícios velhos, criar mecanismos cautelares voltados para os edifícios velhos com risco para a segurança pública e, por exemplo, quando os proprietários não assumem a responsabilidade de reparação, o Governo deve proceder à respectiva reparação e manutenção para eliminar primeiro os potenciais perigos, e posteriormente imputar responsabilidades e exigir o dinheiro aos proprietários.

Espero que o Governo assuma o papel predominante, encorajando a sociedade e os residentes a promover, em conjunto, a reparação e a manutenção dos edifícios velhos, e a eliminar os potenciais perigos, implementando o conceito de “renovação urbana” e promovendo o reordenamento dos bairros antigos, para proporcionar um melhor ambiente à população e salvaguardar a sua vida, os bens e a segurança.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 09.07.2015

A 3.^a fase de auscultação pública sobre o Projecto do Plano Director dos Novos Aterros está a decorrer, e mais uma vez o problema da limitação da altimetria nas construções da Zona B tem captado a atenção da sociedade, que receia que o Governo autorize a construção de “arranha-céus” e de “edifícios biombo” que afectem a paisagem costeira e a excelente ligação visual entre a Colina da Penha e a marginal ou até a disposição singular do espaço urbano, constituído por “colinas, mar e cidade”.

Na verdade, em 2010, no projecto de concepção para a “recolha de ideias conceptuais do plano das Zonas C e D do Lago Nam Van”, já se exigia “a *manutenção da relação visual entre o largo da Igreja da Penha e a sudeste de Macau confrontado para o mar, no sentido de se reforçar assim a imagem urbana tradicional de Macau*”¹. Além disso, realçava ainda a necessidade de expressar, como objectivo da concepção, as singularidades da estrutura do espaço urbano constituído por colina, mar e cidade. Por exemplo, “*tendo em atenção a textura urbana da zona sul da Península de Macau, o desenvolvimento urbano há que se harmonizar com o ambiente envolvente, devendo-se assim adoptar melhores soluções que permitam harmoniosamente conjugar as diferenças existentes na relação da comunicação espacial entre os antigos e novos bairros, bem como em termos de diferença de altura*”.²

Através dos requisitos exigidos na concepção do “Plano Urbano das Zonas C e D do Empreendimento Designado por Fecho da Baía da Praia Grande”, podemos perceber qual a opção do Governo, portanto, sugiro que, devido à estreita relação da posição geográfica entre as Zonas C e D do Empreendimento Designado por Fecho da Baía da Praia Grande e a Zona B dos Novos Aterros, quanto à concepção desta, o Governo deve exigir os mesmos requisitos das referidas Zonas C e D, para assegurar os bons efeitos visuais entre a Colina da Penha e a zona costeira. Ao mesmo tempo, há que ponderar e estudar a altura, dimensão e densidade das construções na Zona B, para haver harmonia entre esta zona e as adjacentes, ou seja, a conjugação da zona antiga e da nova.

¹ Rede de informação de planeamento urbanístico: “Recolha de ideias conceptuais do plano das Zonas C e D do Lago Nam Van”.

² *Idem*

Com o início da 3.^a fase de auscultação pública do Plano Director dos Novos Aterros, a conclusão do plano director definido na Lei do Planeamento Urbanístico aprovada em 2013 volta a ser alvo da atenção da sociedade. De facto, a sociedade entende que, antes da implementação da estratégia global do desenvolvimento urbanístico e do referido plano director, é difícil apresentar opiniões, de forma objectiva e plena, em relação aos diferentes projectos ligados ao planeamento urbanístico. Portanto, sugiro que, antes da implementação dos planos de pormenor, como o dos Novos Aterros, o Governo deve acabar quanto antes o referido plano director, para sobressair a “subordinação hierárquica” entre este e os planos de zonamento, para evitar conflitos entre estes planos, o desperdício dos recursos da sociedade, a continuidade do caos do actual planeamento urbanístico e a impossibilidade de atingir o objectivo da construção de Macau como uma cidade com bom ambiente habitacional e de turismo, e de lazer a nível mundial.

IAOD da Deputada Chan Hong em 09.07.2015

Nos últimos anos, a Polícia lançou uma série de medidas para combater as actividades de prostituição ligadas ao sector do jogo, conseqüentemente, houve redução desta actividade nos casinos e bairros comunitários. As organizações de prostituição adoptaram outras formas para atrair clientes, recorrendo à distribuição de panfletos pornográficos, ao *Wechat* e às plataformas de *internet*.

Segundo a lei vigente, quem se prostituir em local público é punido com multa de 5 mil patacas e, se forem não residentes, são expulsos do Território. A prostituição em locais não públicos, nomeadamente, em habitações privadas ou hotéis é por vontade própria, e a Polícia não consegue definir juridicamente este acto, apenas pode pedir aos envolvidos que colaborem na investigação. Se o caso estiver relacionado com a exploração de prostituição, organizações de prostituição e lenocínio, a PJ inicia os trabalhos para aplicar a lei, senão, o caso é encaminhado para a PSP. Em Macau, a prostituição não é crime, mas a sua prática por conta própria e em fracção habitacional é uma infracção administrativa, por isso, não é nada fácil combater todos estes actos.

A indústria do sexo acarreta um conjunto de problemas sociais, tais como, entre outros: controlo da prostituição, tráfico de seres humanos, e drogas, afectando a segurança pública e a educação dos jovens. Noutros locais, a prostituição é considerada crime, mas em Macau é apenas uma infracção administrativa, o que é inaceitável para a maioria dos seus residentes. Pelo exposto, proponho ao Governo o seguinte:

1. Deve-se iniciar, o mais breve possível, um estudo sobre a criminalização da prostituição, encontrando consenso no seio da sociedade, por meio de consultas públicas;

2. Deve-se aumentar a fiscalização e incentivar os residentes a apresentarem queixa. Com vista a combater a prostituição e a atemorizar os prevaricadores, os serviços competentes podem recolher dados e investigar a prostituição através das informações existentes, nomeadamente, nos jornais, nos panfletos eróticos,

na *internet* e nas aplicações de telemóvel de *chat* ao vivo;

3. No primeiro trimestre deste ano, Macau prendeu 196 mulheres supostamente ligadas à prostituição, das quais, 195 eram do Interior da China. Pelo exposto, os serviços competentes devem aumentar o diálogo e a cooperação com as entidades competentes do Interior da China, com vista a combater esta questão a partir da fonte.

Intervenção do deputado Lau Veng Seng no dia 09.07.2015

O conceito de administração electrónica ocupa um papel importante na reforma da administração pública e consiste na utilização de tecnologias informáticas para aperfeiçoar a estrutura dos organismos governamentais e as etapas do trabalho, sem limites de tempo e espaço, decorrentes das fronteiras existentes entre serviços públicos, e para proporcionar à sociedade serviços e gestão de boa qualidade, com transparência e rigor, que satisfaçam os padrões internacionais. Visa implantar uma gestão integrada que trate, em conjunto, dos assuntos públicos, governamentais e comerciais. Nestes últimos anos, o Governo tem promovido o desenvolvimento da administração electrónica, tendo elaborado e divulgado o plano geral de serviços electrónicos do Governo 2015-2019, o que demonstra a sua determinação na promoção da administração electrónica. Quanto a esta matéria, apresento então as seguintes sugestões:

Primeiro, a administração electrónica implica mudanças na gestão, mas também um ajustamento do pensamento subjacente ao desenvolvimento, por isso, sugiro aos serviços competentes que tomem como referência a evolução dos serviços electrónicos das regiões vizinhas, nomeadamente de Singapura, durante o processo de elaboração de planos peculiares de serviços electrónicos que se articulem com a realidade de Macau, e que recorram à centralização das páginas electrónicas dos diferentes serviços para proporcionar serviços às diferentes comunidades. Estes serviços podem ainda incluir a interacção entre diferentes sujeitos – serviços públicos; governo e residentes; governo e empresas; e governo e turistas, entre outros. Em relação aos residentes, podem acrescentar-se mais serviços e mais serviços “one-stop”, tendo em conta as necessidades decorrentes das diferentes fases da vida dos residentes, desde o nascimento à aposentação. O recurso ao aperfeiçoamento de estratégias e modalidades de desenvolvimento dos serviços electrónicos contribui para evitar deslocações desnecessárias e filas para o tratamento de formalidades nos serviços públicos.

Segundo, para promover a ligação entre os residentes e a administração electrónica, a Administração deve reforçar o ensino da informática e da tecnologia a partir do básico, introduzindo estas vertentes na escola e estendendo-as à vida quotidiana da população. Em simultâneo, para evitar que as camadas mais carenciadas fiquem para trás nesse processo de informatização, a Administração deve financiar, na totalidade, a formação dos cidadãos nessas vertentes e

promover e reforçar a divulgação dessa formação, no sentido de acelerar a generalização da internet.

A administração electrónica tem implicações com o trabalho interdepartamental e ainda com a distribuição e o ajustamento dos recursos em vários aspectos e a diferentes níveis. Permite contribuir para a poupança de recursos humanos e de papel, reduzir os custos administrativos, é mais amiga do ambiente, comparativamente ao passado, e contribui ainda para aumentar a consciencialização para a protecção ambiental. Em simultâneo, pode elevar a qualidade dos serviços públicos, regulamentar e aumentar a transparência do processo de decisão política, e reforçar a eficácia administrativa. Há ainda que ter em consideração que a administração electrónica envolve grande volume de informação sobre os cidadãos e os serviços públicos, portanto, para garantir a segurança das informações e a privacidade pessoal, Administração deve reforçar as medidas de protecção informática e assegurar a execução eficaz das orientações nesta matéria, para evitar a fuga de informações. Acredito que a promoção da administração electrónica pode aumentar a qualidade dos serviços públicos e a competitividade de Macau a nível regional.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 09.07.2015

Acelerar a eficácia da administração pública e elevar o nível da governação

Nas LAG para este ano, o Governo defende a promoção ordenada da reforma da administração pública: “a racionalização de quadros e simplificação administrativa”, o ajustamento de funções e da estrutura administrativa, o reforço da eficácia dos mecanismos de comunicação e do trabalho interdepartamental e da simplificação dos procedimentos na administração pública, elevando assim a capacidade de governação, no sentido de acelerar, de forma eficaz, a implementação de várias políticas e medidas para benefício da população.

A concretização eficaz das políticas públicas depende, plenamente, da eficácia do funcionamento dos serviços públicos. Actualmente, muitos projectos de grande dimensão favoráveis à sociedade e ao desenvolvimento económico encontram-se em fase de arranque, caso do Projecto do Plano Director dos Novos Aterros e do Metro Ligeiro, entre outros. Face à nova conjuntura económica e à acelerada cooperação regional, não restam dúvidas quanto à necessidade de acelerar o passo do desenvolvimento de Macau, daí ser bastante premente o aumento da eficácia da administração pública.

1. Intensificar a comunicação e a cooperação interdepartamental, otimizar a estrutura orgânica e concretizar a reestruturação dos serviços públicos

Recentemente, os trabalhos dos secretariados de alguns conselhos consultivos passaram para os serviços públicos da área respectiva; vão ser ajustadas as atribuições do IACM, Instituto Cultural e Instituto do Desporto; e os Correios e os Serviços de Regulação de Telecomunicações vão fundir-se. Tudo isto se inclui no projecto-piloto de reestruturação dos serviços públicos. A análise e optimização da estrutura administrativa vai acabar com a sobreposição de atribuições e recursos, agora dispersos por várias entidades, facilitando o planeamento e a implementação de políticas. Os diversos serviços públicos devem comunicar entre si e a divisão do trabalho deve ser feita de forma clara.

2. Criar uma equipa de trabalhadores de elite e melhorar a sua formação

A criação de uma equipa de elites exige mecanismos aperfeiçoados de recrutamento, formação e avaliação dos recursos humanos. Há que acelerar o concurso centralizado e retirar os devidos ensinamentos com vista à sua melhoria, optimizando os mecanismos de recrutamento e desligação do serviço. Há ainda que melhorar o regime de avaliação do desempenho, estudar mecanismos para a selecção de dirigentes e preservação de quadros qualificados, com vista a distinguir os competentes e a colocá-los nas funções adequadas.

3. Simplificar os procedimentos para aumentar a operacionalidade e a coordenação

A aplicação rigorosa das leis e a exigência de responsabilidades são conceitos do Estado de Direito, e constituem alicerce sólido do funcionamento ordenado das sociedades modernas. Não podemos alimentar a cultura da indiferença e o ignorar das solicitações na Administração, para evitar que se siga apenas a legalidade formal e se tratem os casos apenas de acordo com a lei. No pressuposto de assegurar a legalidade e a justiça dos procedimentos, há que insistir em “servir melhor a população” e que acelerar os estudos sobre a simplificação administrativa, no sentido de aumentar a operacionalidade e a coordenação interserviços. Só assim será possível aumentar a eficácia dos procedimentos e o nível da governação, e responder, quanto antes, às solicitações da sociedade.

4. Estudar um modelo de tomada de decisão com base em dados, de modo a concretizar a “governação científica”

Nesta era dos “Mega dados”, podemos proceder a estatística e análises das situações económicas e sociais recorrendo ao método da quantificação, o que permite dominar a situação do desenvolvimento e as suas tendências, reduzindo as incertezas durante o processo de tomada de decisão e possibilitando uma análise sobre a especificidade e a viabilidade das políticas públicas. Tudo isto proporciona uma base sólida para a tomada de decisão política baseada em critérios científicos, de modo a que as acções governativas sejam proactivas e precisas, concretizando-se uma verdadeira “governação científica”.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 09.07.2015

Segundo o planeamento urbanístico dos novos aterros lançado a auscultação pelo Governo da RAEM, vão ser construídos nos novos aterros 54 mil fracções: 32 mil na zona A e 22 mil nas restantes. Sublinho, mais uma vez, que o Governo deve estudar e concretizar, quanto antes, a política “terra dos novos aterros de Macau destinada aos seus residentes”, e construir, gradualmente, na zona A, destinada à construção de 28 mil fracções, as habitações públicas tradicionais em Macau (habitações económicas e sociais). Quanto ao restante lote da zona A destinado à construção de 6 mil fracções e aos outros noutras zonas destinados à construção de 22 mil fracções, devem ser utilizados, exclusivamente, para a política “terra de Macau destinada aos seus residentes”. O Governo deve ainda classificar os terrenos de acordo com as necessidades reais, e aproveitá-los, gradualmente, para a construção de diversas instalações, por exemplo, lares sociais, habitações para funcionários públicos, centros de habitação temporária, fracções destinadas à primeira aquisição de habitação (como o Plano de Aquisição de Imóveis para Habitação por Residentes de Macau), fracções para arrendamento e posterior venda, complexos habitacionais para idosos, fracções para alojamento temporário dos moradores dos bairros antigos em reordenamento, e ainda para as pessoas poderem mudar-se para fracções novas. Os apartamentos privados a construir nos restantes terrenos dos novos aterros, e os outros que possam vir a entrar no mercado privado depois de cumpridas as formalidades legais, só devem poder ser vendidos a residentes permanentes de Macau ou até mesmo a residentes permanentes que possuam apenas uma fracção.

Na opinião dos profissionais do urbanismo, o aumento da densidade demográfica na zona A vai afectar, em certa medida, a qualidade de vida da população. O Governo deve então definir um plano concreto para a habitação pública na zona A, e defender a qualidade de vida e a habitabilidade através da construção de instalações complementares em diversas áreas: cuidados médicos, educação, serviços sociais e lazer. O Governo deve esclarecer, quanto antes e publicamente, que o referido aterro reservado para 28 mil fracções de habitação pública será desenvolvido de forma flexível e de acordo com as necessidades. Se a recuperação dos terrenos não aproveitados nas zonas antigas permitir a construção de um número suficiente de habitações públicas, e se a política “terra de Macau destinada aos seus residentes” conseguir responder à procura, no âmbito do plano da aquisição de imóveis por residentes, então, deve reduzir-se a densidade demográfica na zona A, para melhoria da qualidade de vida.

De acordo com o actual planeamento urbanístico dos novos aterros sujeito a auscultação, na zona B só vão ser construídas 2 mil fracções habitacionais (menos de 4% do total das residências a construir nos novos aterros), e o limite de altura das construções nessa zona B é de 100 metros, o que vai, sem dúvida, afectar a paisagem da Colina da Penha, onde existe património mundial. No pressuposto de não afectar a quantidade de fracções a disponibilizar, o Governo deve reduzir, imediatamente, aquele limite de altura, no referido planeamento urbanístico.

IAOD do Deputado Au Kam San em 09.07.2015

A habitação pública de Macau é composta por habitação social e económica, e, antes de se avançar com o projecto das 19 mil habitações públicas, Macau tinha apenas alguns milhares de fracções de habitação social e, mesmo somando as fracções sociais desse projecto, dispomos apenas de cerca de 11 mil habitações sociais. Em 2008 surgiu a habitação económica e, também antes de haver o dito projecto, o Governo já tinha facultado cerca de 28 mil fracções económicas. Se fizermos a soma com o número das fracções económicas constante desse projecto, temos então um total de cerca de 35 mil. Segundo os dados registados ao longo destes anos, é extremamente grande o rácio existente entre a habitação económica e a habitação social, por isso, é óbvio qual delas está a assumir o papel predominante na política de habitação pública.

Em 2007, para minimizar o choque do caso Ao Man Long sobre o prestígio do Governo da RAEM em termos de governação, prometeu o Governo construir 19 mil habitações públicas num prazo de 5 anos. Porquê 19 mil? Este número não foi inventado sem quaisquer razões. Foi porque, naquela altura, havia cerca de 6 mil famílias na lista dos requerentes de habitação social e cerca de 12 mil famílias na lista de habitação económica. Portanto, basta somar esses dois números para percebermos como é que surgiu este número de 19 mil. Através desses dois números podemos ainda verificar, claramente, que a procura de habitação económica é muito maior do que a de habitação social.

Em 2009 e 2013, o Governo realizou dois concursos de habitação social e, das mais de 6 mil candidaturas em cada concurso, foram admitidos, acima de 4 mil e de 3 mil agregados, respectivamente. Mais, no início de 2013 e entre o final de 2013 e o início de 2014, o Governo também abriu um concurso de habitação económica para T1, onde houve mais de 15 mil candidatos, e outras tipologias, com 42 mil candidatos.

Comparando os referidos dados com o número das fracções económicas e sociais, podemos ver que a procura de habitação económica é maior do que a de habitação social, o que demonstra que é absurda a política centrada nas habitações sociais e complementada pelas económicas.

A habitação social destina-se às famílias pobres, mas, realmente, não existem muitas pessoas pobres em Macau, por isso a procura de habitação social não é grande. A habitação económica destina-se às pessoas com determinada capacidade financeira, mas que não conseguem suportar o elevado preço da habitação privada. A maior parte da população está nesta categoria. O número das fracções económicas e a sua procura também são maiores do que o número e a procura de habitação social, mas o Governo insiste na implementação da referida política sem ouvir as opiniões nem olhar para a realidade. Porquê?

Segundo o Governo, a “prevalência das habitações sociais sobre as habitações económicas” significa que a oferta das habitações sociais está salvaguardada, enquanto a oferta das habitações económicas não está garantida, pois depende dos recursos disponíveis. Esta situação é bem justificada pela substituição da classificação dos candidatos pelo regime de sorteio. Antigamente, com o regime de classificação, quando os candidatos preenchiam os requisitos, podiam integrar a lista de espera para atribuição de uma habitação e, independentemente dos anos de espera, 3, 5, 8 ou 10 anos, podiam aguardar até que chegasse a sua vez. Logo, os candidatos podiam planear a sua vida de acordo com a ordem de espera. Agora, com a implementação do regime de sorteio, tudo depende da sorte, o que não permite proceder ao planeamento da vida. Como o Governo não promete nem garante nada, evidentemente, recorre à “prevalência das habitações sociais sobre as habitações económicas” como pretexto para fugir às responsabilidades, recusando a responsabilização pela implementação de uma política absurda, ao nível da resolução do problema habitacional dos residentes.

Uma função importante do Governo é salvaguardar o bom funcionamento da sociedade, e o mais importante é resolver as questões inerentes à vida da população. Quando se conta com a força do mercado para resolver os problemas, é melhor o Governo não intervir. Mas actualmente registam-se falhas no mercado de Macau e, quando as questões habitacionais dos residentes não podem ser resolvidas pela força do mercado, o Governo tem o dever inalienável da devida resolução. Como os residentes não têm capacidade económica para adquirir as habitações actualmente disponibilizadas no mercado, o Governo deve intervir. As formas de intervenção são duas. Uma das formas é totalitarista e não capitalista, isto é, obrigar a vender as habitações a baixo preço, para todos os residentes de Macau terem habitação. A outra é uma forma capitalista, isto é, face à oferta insuficiente de habitações a preço médio e baixo, o Governo recorre à construção de grande número de habitações económicas e concretiza a política “terras de Macau para residentes de Macau”, a fim de resolver a questão habitacional. Claramente, optamos pela segunda.

Mas, no presente, o Governo ignora as necessidades prementes dos residentes e concede terrenos a baixo preço para construção de residências de luxo, em prol dos interesses de um pequeno grupo de operadores do sector imobiliário, recorrendo assim a vários pretextos para se recusar a construir mais habitações públicas e insistindo em adoptar a política errada, relativa à “prevalência das habitações sociais sobre as habitações económicas”. Sem dúvida, trata-se do enfraquecimento dos efeitos reguladores da habitação económica, e até da desistência do seu aproveitamento. Para além da existência de conluio entre o Governo e os empresários, não há outras razões que justifiquem a aplicação desta política estúpida.

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Recentemente, voltamos a receber queixas dos trabalhadores da linha de frente alegando estarem muito preocupados com a velhice. Alegam que uma das principais preocupações tem a ver com a aposentação em que será imediata a quebra da qualidade de vida por deixarem de receber os subsídios de renda e a não totalidade das diuturnidades a que deviam ter direito em igualdade com funcionários que recebem as pensões de aposentação que recebem na íntegra os subsídios de diuturnidades e subsídio de residência.

Brevemente, os trabalhadores da função pública com salários mais baixos podem solicitar os novos apoios económicos lançados pelo Governo. De facto, as três medidas recentemente anunciadas pelo Governo destinadas a quem tem filhos menores e aos que têm pais em lares de terceira idade. Estas são medidas avulsas e temporárias, nomeadamente o subsídio de 790 patacas para os funcionários com filhos que ainda não estejam matriculados nas escolas primárias. O outro subsídio também do mesmo valor será destinado a estudos complementares para quem tenha filhos no ensino primário e secundário. Já o subsídio atribuído a quem tem pais em lares para idosos será no valor de 2370 patacas.

Estes subsídios são atribuídos mensalmente e destinam-se aos trabalhadores dos serviços públicos com índice de vencimento igual ou inferior a 200 da tabela indiciária, exceptuando todos os auxiliares com índices com índices de 220 e 240, criando uma enorme injustiça e discriminação entre os próprios auxiliares e colegas de trabalho.

Até hoje, ninguém percebe que critérios ou estudos científicos foram efectuados para criar tamanha discriminação entre os auxiliares que não existia no passado.

Como referimos, estes subsídios são temporários e não resolvem os problemas que afectam a maioria dos trabalhadores da linha de frente e de baixos recursos principalmente quando aposentados e quando mais precisam destes subsídios para combater a inflação e a subida vertiginosa dos principais bens essenciais de consumo.

Os auxiliares da função pública são neste momento a classe mais prejudicada quer em termos remuneratórios que na exigência e quantidade de trabalho. Os auxiliares são neste momento a “tampa para todas as panelas” porque para além de auferirem índices baixos e desinseridos da realidade social também servem para todas as “necessidades” e deste modo “explorados” ao máximo quer no tipo de trabalho que são obrigados a executar quer no não pagamento das horas extraordinárias.

A pública e notória desmoralização dos trabalhadores da linha de frente principalmente os auxiliares em nada abonam a nova equipa governativa. Contudo, acreditamos, que com coragem e frontalidade poderão até ao final do corrente ano serem resolvidas as injustiças e assim dar a “César o que é de César”.

Muito Obrigado!

O Deputado da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau aos 09 de Julho de 2015.

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Chan Iek Lap no plenário de 09.07.2015

Reforçar a educação patriótica através da divulgação da cultura

Senhor Presidente,
Caros colegas:

Boa tarde. São profundas e vastas as raízes da cultura chinesa, onde poderemos encontrar vários poemas sobre o elogio ao patriotismo. No poema “Qin Feng Wu Yi” da Colectânea de Poemas “Shi Jing”, por exemplo, diz-se o seguinte: “Não tens roupa? Tu e eu podemos partilhar o mesmo uniforme. O Imperador Zhou está a mobilizar os seus soldados. É melhor afiarmos as nossas espadas e machados. Pois enfrentamos os mesmos inimigos. Não tens roupa? Podemos partilhar a mesma camisa. O Imperador Zhou está a mobilizar os seus soldados. É melhor aguçarmos as nossas lanças e chuços. Lutamos contra os mesmos inimigos. Não tens roupa? Podemos partilhar o mesmo tabardo. O Imperador Zhou está a mobilizar os seus soldados. Temos de nos preparar com os nossos escudos e marchar rumo ao campo de batalha.” Em poucas dezenas de palavras reflecte-se a bravura e o patriotismo do povo do Estado Qin na guerra contra a invasão.

Na obra “Po Zhen Zi” de Xin Qiji, pode ver-se outro exemplo: “Embora bêbados, acendemos a lâmpada para ver o gládio; Sóbrios, ouvimos os clarins a tocar em todas as tendas. Debaixo das bandeiras, os nossos bravos soldados comeram carne grelhada e tocaram instrumentos musicais para estimular o moral. Era uma manobra de Outono no campo. Nos corcéis, correndo a toda velocidade, usámos os nossos arcos para recuperar o terreno perdido para o soberano. Eis a fama eterna que iríamos ganhar. Mas, infelizmente, o cabelo branco cresceu!” Esta obra exprime, com toda a certeza, as aspirações do autor: matar os inimigos para servir a Pátria e recuperar o terreno perdido.

Desde os tempos mais remotos que muitos escritos exprimem o amor à Pátria em poemas, portanto, as obras literárias chinesas são um bom material para o ensino e promoção da educação patriótica entre os jovens. O estudo da poesia pode ajudá-los a cultivar a habilidade literária e, ao mesmo tempo, ser uma boa influência para o seu pensamento e personalidade. Para além disso, ainda podem aprender a nossa História através das obras literárias.

Sugiro então aos serviços de educação que incluam as obras da literatura clássica chinesa na disciplina de educação cívica. O Governo deve ainda, no momento apropriado e sempre que a situação financeira o permitir, criar um centro de estudos nacional em Macau, para promover, de forma estruturada, a cultura chinesa, e elevar o nível de conhecimentos dos jovens, disponibilizando-lhes mais conhecimentos sobre a literatura, a História e a cultura do nosso país.